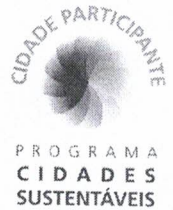




Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 6615, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

"Decreta luto oficial por três dias".

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído luto oficial, no Município de Guaíra, por três dias, compreendido entre 13 de janeiro a 15 de janeiro de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Vera Santana Barbar.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guaíra, 13 de janeiro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**